



EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA (EPE)

CNPJ: 06.977.747/0001-80

COMPANHIA FECHADA

**ATA DA 815ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA,
REALIZADA NO DIA 04 DE ABRIL DE 2025**

Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, por videoconferência, aprovada pelo colegiado, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), secretariada por mim, CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA, Secretária-Geral. Participaram os Diretores CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO, HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES, REINALDO DA CRUZ GARCIA, e THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA. Ausente o Presidente THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO por motivo de viagem. Foram convidados para participar da reunião o Chefe de Gabinete GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE, o Consultor Jurídico BRUNO ABREU BASTOS e a Analista ISABELLA ARAÚJO SEGAL.

ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM.

Diante da participação da maioria dos membros, restou configurado o atendimento do quórum estatutário. Assim, o Presidente Carlos Eduardo Cabral Carvalho cumprimentou os participantes e declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA.

Foi aprovada a ata da 813ª reunião da Diretoria Executiva.

RESOLUÇÕES.

(1) PRD nº 33/2025 – Proposta de revisão e atualização do Plano de Negócios Anual (PNA) 2025.

Foram convidados o Assessor da Presidência Márcio Aurélio Costa e os Analistas Elzenclever Freitas e João Pedro Rodrigues. Márcio Costa apresentou o Plano de Negócios Anual 2025 com as mudanças em relação à versão de novembro de 2024. Elzenclever Freitas pontuou os projetos incorporados e os substituídos. Márcio Costa demonstrou também o arranjo final das frentes de trabalho no portfólio de ações recorrentes para o PNA 2025, ações de suporte e assessoramento à Política Pública, ações transformadoras e as ações da Presidência. O Chefe de Gabinete Gustavo Ataíde pontuou a inclusão da sustentabilidade no PNA. A Diretoria debateu as iniciativas. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/815ª**: (a) Manifestar-se favoravelmente à proposta de Revisão e Atualização do Plano de Negócios Anual (PNA) 2025; (b) Submeter a proposta de Revisão e Atualização do Plano de Negócios 2025 à deliberação do Conselho de Administração, conforme determinado no parágrafo 1º do art. 23 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; (c) Aprovar a proposta de Revisão e Atualização do Detalhamento do Plano de Negócios Anual 2025: Planos Táticos, condicionada à aprovação da Revisão e Atualização do Plano de Negócios Anual 2025 pelo Conselho de Administração; e (d) Determinar à Assessoria da Presidência que, após aprovação do Conselho de Administração, adote as providências necessárias à efetivação desta Resolução. Em seguida os convidados se retiraram.

(2) EXTRAPAUTA - PRD nº 34/2025 – Definições de premissas para despesas no período até março, diante da limitação de empenho definida pelo dec. 12.416/25.

Foram convidados o Superintendente de Recursos Financeiros Sandro Abílio e sua Adjunta Mariana Azevedo. O Diretor Carlos Cabral relatou a matéria. Mariana Azevedo apresentou a limitação de empenho das despesas discricionárias, após o Decreto nº 12.416/2025. Após discussões, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/815ª**: (a) Determinar que sejam adotadas as seguintes ações até 31 de maio de 2025: 1) suspender as novas contratações de capacitações, das despesas com eventos e da reposição de estagiários; 2) suspender a

realização de novas contratações até que o Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, previsto no art. 68 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), seja editado, com exceção dos processos em andamento; e 3) priorizar as despesas de viagens vinculadas ao Presidente e aos diretores; e (b) Determinar que eventual exceção às regras estabelecidas nos itens 1 e 2 da alínea anterior deverá ser submetida à apreciação prévia da Diretoria Executiva para valores acima de R\$10.000,00 os demais valores serão apreciados pelo DGC, e no item 3 ao Presidente da EPE, sendo que para todos os casos deverá haver disponibilidade orçamentária e financeira para tanto; e (c) Determinar que a Diretoria de Gestão Corporativa adote as providências necessárias ao cumprimento desta resolução. Os convidados permaneceram para o próximo ponto da pauta.

ASSUNTOS GERAIS.

(1) EXTRAPAUTA: Priorização de despesas de tecnologia da informação de 25. Foi convidada a Superintendente de Tecnologia da Informação e Comunicações Cláudia Bento. Mariana Azevedo demonstrou a evolução das necessidades planejadas entre 2024 e 2025 pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) com as novas necessidades planejadas para 2025. Cláudia Bento detalhou as ações. A Diretoria debateu as contratações da STI, frente ao cenário atual, com o planejamento das despesas do ano e prioridades. Em seguida os convidados se retiraram.

(2) Avaliação de desempenho DE. Matéria retirada de pauta.

ENCERRAMENTO.

Por fim, às dezesseis horas e quarenta minutos, o Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 815ª reunião da Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética (EPE). Assim, eu, Cynthia de Almeida, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria participantes e por mim.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS EDUARDO CABRAL CARVALHO
HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES
REINALDO DA CRUZ GARCIA
THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA
CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA CABRAL FARIA DE ALMEIDA**, **Secretária-Geral**, em 11/04/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA BORGES BASTOS ESTEVES**, **Diretor**, em 14/04/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Cabral Carvalho**, **Diretor**, em 17/04/2025, às 12:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **REINALDO DA CRUZ GARCIA**, **Diretor**, em 17/04/2025, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO IVANOSKI TEIXEIRA**, **Diretor**, em 17/04/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://epe.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0007774** e o código CRC **BAE579DB**.

Praça Pio X, n. 54 – 5º andar, Centro - Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20091-040 Tel.: (21) 3512-3100
Site: www.epe.gov.br